

Id:0738336E596CE127



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº06,772,859/0001-03, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: LAURO DE SANTANA BRAGA – ME, CNPJ Nº 06.609.259/0001-10, localizada na TR Amadeu Rubem, s/n, Bairro Centro, em São Raimundo Nonato – PI, 64.770-000 representada neste ato por seu Lauro Santana Braga, Brasileiro, solteiro, natural de São Raimundo Nonato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 052/2021, processo administrativo Nº 030/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 052/2021, será prorrogado por mais 10 (dez) dias a partir da data de assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01

SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
20.122.0002.2025.0000,	12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
12.361.0004.2040.0000,	08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,	
23.695.0002.2091.0000,	13.122.0002.2093.0000,	18.122.0002.2024.0000,	
12.361.0002.2029.0000,	12.361.0004.2102.0000,	08.243.0009.2060.0000,	

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30%, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 052/2021, processo administrativo Nº 030/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 10 de junho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

LAURO DE SANTANA BRAGA – ME
CNPJ Nº 06.609.259/0001-10
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____
2ª _____
CPF Nº: _____

Id:0471A87D9E58E129



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
CNPJ: 06.772.859/0001-03

SEGUNDO TERMO ADITIVO, AQUISIÇÃO PARCELADO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL PARA AS NECESSIDADES DA PREFEITURA DE SÃO RAIMUNDO NONATO E SUAS SECRETARIAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM POR MEIO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2021, MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI E A EMPRESA WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME INSCRITA COM O CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONANCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO - PI, CNPJ Nº06,772,859/0001-03, localizada na a Rod. Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, S/N, na BR. 020, CEP nº 64770-000, neste ato representada por CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: A EMPRESA: WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME inscrita com o CNPJ Nº 09.521.302/0001-80, localizada na rua Antônio Carvalho, Nº S/N, Bairro Centro, São Raimundo Nonato – PI, representada neste ato pelo Sr. Walterdes Coelho de Moura, brasileiro, empresário, portador do CPF: 402.096.442-49, RG Nº 2.799-518 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de São Raimundo Nonato – PI.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 051/2021, processo administrativo Nº 030/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

Por este Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 051/2021, será prorrogado por mais 10 (dez) dias a partir da data de assinatura

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS: 02.03.01, SECRETARIA DE AGRICULTURA: 02.05.0, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: 02.06.01, FUNDEB: 02.06.02, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.01, FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: 02.08.02, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA: 02.09.01, SECRETARIA DE TURISMO: 02.10.01

SECRETARIA DE CULTURA: 02.11.01, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: 02.13.01.

PROJETO	ATIVIDADE:	04.122.0002.2004.0000,	04.122.0002.2012.0000,
20.122.0002.2025.0000,	12.361.0004.2033.0000,	12.365.0004.2030.0000,	
12.361.0004.2040.0000,	08.122.0002.2059.0000,	08.122.0009.2061.0000,	
08.243.0078.2653.0000,	15.122.0002.2080.0000,	26.782.0007.2088.0000,	

23.695.0002.2091.0000,

13.122.0002.2093.0000,

18.122.0002.2024.0000,

12.361.0002.2029.0000,

12.361.0004.2102.0000,

08.243.0009.2060.0000.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, FMAS, FUNDEB 30%, FUS, FMS E OUTROS RECURSOS PROPRIOS.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 051/2021, processo administrativo Nº 030/2021, Pregão Eletrônico Nº 012/2021, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.

E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 10 de junho de 2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
Prefeita Municipal
CONTRATANTE

WALTERDES COELHO DE MOURA EIRELI – ME
CNPJ Nº 09.521.302/0001-80
CONTRATADA

TESTEMUNHAS

1ª _____
CPF Nº: _____
2ª _____
CPF Nº: _____